

TOTAL: R\$2.221,72

Convocação

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, considerando o disposto no Edital de Convocação da eleição para o Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal, bem como o recurso apresentado em 16 de outubro de 2025, **convoca a servidora Líbia da Silva Soares Busquet, matrícula nº 72312684, a apresentar, até o dia 21 de outubro de 2025, a cópia do protocolo de recebimento da inscrição devidamente assinada pela Niterói Prev**, para fins de comprovação do cumprimento do disposto no Artigo 7º do referido edital e análise do recurso protocolado.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 94/2025- Designar, a contar de 02.10.2025 – **ANDERSON DE ASSIS BARRETO** – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de Guilherme Richa Lessa.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 794/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização **"PROFETIZANDO EM AÇÃO"**

Considerando o processo administrativo nº 9900215716/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Nilo Freitas, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Avenida Rui Barbosa, no Largo da Batalha, o dia 08/11/2025, das 10h às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 795/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900219496/2025

RESOLVE:

Art.1º - - Revogar portaria nº 237/2016;

Art. 2º - Proibir estacionamento na Rua General Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e Rua Mem de Sá, no lado esquerdo de circulação da via;

Art. 3º - Proibir estacionamento na Rua General Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mem de Sá e Avenida Gavião Peixoto, no lado esquerdo de circulação da via;

Art. 4º - Proibir estacionamento na Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a e Avenida Roberto Silveira e Rua Ministro Otávio Kelly, no lado esquerdo de circulação da via;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 796/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização **"PAGODE DO MARCINHO"**

Considerando o processo administrativo nº 9900213679/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Estrada Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Travessa Alcebiades Pinto, no bairro Badu, no dia 18/10/2025, das 20h às 00h;

Art. 2º - Proibir o estacionamento na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, no dia 19/10/2025, das 20h às 00h.

• Durante a interdição prevista, a Travessa Alcebiades Pinto funcionará em mão dupla

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 60/2025 **PARTES:** ION e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para Reurbanização da Av. Amaral Peixoto, Rua da Conceição e suas transversais- Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** 78.955.911,25 (setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5566; Natureza da despesa: 4.4.9.0.51.00; Fonte de Recursos: 2.704.00; Nota de Empenho: 441/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Licitação n.º 013/2025. **DATA DO CONTRATO:** 17/10/2025. Processo nº 9900169964/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 10/2024. **PARTES:** ION e KROY SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900218371/2025. **PRazo:** Fica prorrogado por mais 05 meses, com início a partir de 24/11/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 17/10/2025 – Presidente da ION

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION; **CREDORA:** CONSTRUTORA ZADAR LTDA; **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no Processo nº 9900195200/2025; **VALOR:** R\$3.645.112,78 (Três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos), pelo período de 01/07/2025 à 31/07/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 2.704.00, Empenho nº 450/2025, do orçamento da ION.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900198955/2025. **VALOR:** R\$1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/08/2025 a 31/08/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – PT: 5351.15.122.0145.6272, **ND:** 3.3.90.39.00 e **FT:** 2.704.00, Empenho nº 442/2025, do orçamento da ION.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90022/2025 – Processo Administrativo nº. 9900198675/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE UMA PRAÇA NO**

BAIRRO MARAVISTA II", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ:18.393.805/0001-08, pelo valor total de R\$140.151,90 (Cento e Quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos) com redução 30% (R\$ 60.085,22), do valor estimado, com prazo de execução de 02 (DOIS) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à **"OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO DE ITAIPÚ"**, neste Município. Contrato nº.221/2022 (Processo nº. 9900006075/2024), em nome da Empresa, **L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.**